

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

REGULAMENTO

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em **16/09/2024 às 14h00min**. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do EVENTO.

1 - A PROVA

1.1 – A 3ª **Corrida & Corridinha do Círio de Nazaré de Carajás**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 22 de setembro de 2024, no bairro do Núcleo Urbano de Carajás, na cidade de Parauapebas, com distância de **5,3 Km**;

1.2 – O EVENTO terá LARGADA às 06:30hs e concentração a partir da 06:00hs, em frente a Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, no Núcleo Urbano de Carajás, e CHEGADA no mesmo local, conforme percurso detalhado no site do EVENTO.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário do bairro/cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se nas CATEGORIAS, descritas a seguir:

CATEGORIAS:

CORRIDA DE RUA DE 5KM

2.1a – MODALIDADES:

GERAL – 5KM – Atletas de 15 a 99 anos, Masculino e Feminino.

PCD – 5KM – Atletas com PcD de 18 a 99 anos, Masculino e Feminino.

INFANTIL – 200 MTS – 05 A 07 ANOS – Atletas Mirins, Masculino e Feminino.

INFANTIL – 400 MTS – 08 A 10 ANOS – Atletas Mirins, Masculino e Feminino.

JUVENIL – 1KM – 11 A 14 ANOS – Atletas Juvenis, Masculino e Feminino.

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

2.1b – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CADEIRANTE, DEF. VISUAL, DEF. INTELECTUAL)

Observação técnica: A Categoria Cadeirantes é para atletas que usam a cadeira para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

a - Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA e a validade do LAUDO. A data do EVENTO deverá estar dentro da validade do LAUDO.

b - Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que deverá conter o nome do EVENTO em que ele irá participar.

c - Os documentos acima deverão ser entregues à organização quando do momento da retirada do kit de participação.

2.2 – PARA A MODALIDADE CORRIDA

2.2.1 – Os ATLETAS devidamente inscritos concorrerão a pódio único Masculino e Feminino Geral, e por faixa etária de idade.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

3.1 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.4 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

- 3.5 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.
- 3.6 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, pontos de hidratação no percurso e na chegada; bem como sanitários na arena da LARGADA e CHEGADA.
- 3.7 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- 3.8 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.
- 3.9 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
- 3.10 - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.
- 3.11 - Poderá os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 3.12 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.
- 3.13 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.
- 3.14 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA.
- 3.15 - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses não podendo se cadastrar nos EVENTOS feitos pela ARIES EVENTOS por esse período ou será banido do cadastro geral da ARIES EVENTOS não podendo mais se cadastrar nos eventos ARIES EVENTOS.
- 3.16 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 3.17 - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.
- 3.18 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

- 3.19 - Na Chegada o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Números de Peito.
- 3.20 - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente.
- 3.21 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.
- 3.22 - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a ARIES EVENTOS, inscrita sob o CNPJ: 44.664.259/0001-02, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever no EVENTO e realizar a doação de 1 Cesta Básica, no valor mínimo de R\$90,00 o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

- 4.1 - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.
- 4.2 – O Kit do EVENTO constará de Número de Peito com chip e camiseta, além de 1(uma) Medalha de Participação que o atleta fará jus após o término da Prova.
- 4.3 - O ATLETA fará a escolha do tamanho da camisa no ato da inscrição, porém, na retirada do kit, o tamanho ficará condicionado à disponibilidade no momento da retirada, conforme detalhado no item 7 – RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO;
- 4.4 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

- 5.1 - A idade mínima exigida para participação na MODALIDADE GERAL 5KM é de 15 anos completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de CLASSIFICAÇÃO por FAIXA ETÁRIA.
- 5.2 - A PROVA terá duração máxima de 01h00min (uma hora) após a chegada do primeiro colocado geral, sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos / serviços desligados / desativados após este período.
- 5.3 - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

5.4 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

5.5 - Na Chegada, o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós-prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Número de Peito.

5.6 - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

5.7 - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

5.8 - A coordenação geral do evento reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

5.9 - Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente à soma do recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO estas ações poderão ser autorizadas.

5.10 - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

5.11 - É proibido a comercialização das fotos, sendo única e exclusivamente dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao patrocínio Cota Ouro, comercializada aos patrocinadores do Circuito. Os participantes devidamente inscritos, podem fazer cobertura fotográfica do evento para arquivo pessoal ou divulgar em suas redes sociais, etc, sendo vedado para esses indivíduos apenas a comercialização de tais fotos.

5.12 - É vedada qualquer forma de mídia/publicidade realizada por participante inscrito ou órgão que utilize a estrutura do evento para promoção destes, de produtos ou de outrem.

5.13 – Para que a Inscrição de cada atleta MENOR DE 18 ANOS, completos até a data do evento, seja efetivada e possa retirar o seu KIT de Participação, os Pais ou Responsáveis, deverão imprimir, preencher e assinar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO P/ MENORES DE IDADE e entregar no ato da Retirada do KIT.

5.14 – Os Atletas que não retirarem o KIT de participação nas datas e horários programados abaixo, automaticamente, abrem mão de sua inscrição, que será repassada a outros, caso haja interessados, sem nenhum ônus a organização do evento.

6 – REGRAS ESPECIFICAS DA CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS – INFANTIL E JUVENIL

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

6.1 – A largada do Juvenil de 11 a 14 anos, está prevista para acontecer, logo após o término da Categoria Geral/PcD. Por volta de 07:30hs. A Largada do Infantil de 08 a 10 anos, largam em seguida, por volta de 07:35hs, e o Infantil de 05 a 07 anos largam por volta de 07:40hs.

6.2 – As Corridinhas estão divididas em 200 metros para as crianças de 05 a 07 anos, 400 metros para as crianças de 08 a 10 anos, e de 1km(ou próximo disso, conforme necessidade da organização, para juvenil de 11 a 14 anos.

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

6.3 – Para essas Categorias, o controle será efetuado por Video/Foto, Cronometro Digital, e não haverá controle pela Cronometragem eletrônica da Prova Principal.

6.4 – As faixas etárias Infantis e Juvenil, serão divididas em Masculino e Feminino, e os 3 primeiros ganham Medalhas de OURO.

6.5 – Os Atletas Mirins e Juvenil, podem ser incentivados, pelos pais e ou responsáveis, sem serem tocados, ou carregados de qualquer forma pelos mesmos. Caso ocorra quaisquer infrações, a criança estará desclassificada de premiação. Caso a criança venha a cair, por qualquer motivo, e tenha condições de seguir na prova, a mesma poderá ser levantada pelo acompanhante, e imediatamente, liberada para seguir na Prova.

6.6 – Caso a Criança não tenha condições de seguir na prova, da mesma forma, receberá sua medalha de participação.

6.7 – A Organização não se responsabiliza por terceiros que porventura possa atrapalhar de qualquer forma a performance da Criança. Porém, estaremos atentos para evitar quaisquer desvios de comportamento, e/ou interferência de terceiros na Prova.

6.8 – Para que a Inscrição de cada atleta Infantil ou Juvenil seja efetivada e possa retirar o seu KIT de Participação, os Pais ou Responsáveis, deverão imprimir, preencher e assinar o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO P/ MENORES DE IDADE** e entregar por conta da Retirada do KIT.

6.9 – Aqueles Pais ou Responsáveis que não retirarem o KIT de participação nas datas e horários programadas abaixo, abrem mão de sua inscrição que será repassada a outros, caso haja interessados, sem nenhum ônus a organização do evento.

7 - INSCRIÇÕES

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

As inscrições para a CORRIDA serão feitas via internet, através do site www.ticketsports.com.br limitadas ao número máximo de 300 vagas para Geral 5KM e PcD, além de 50 Vagas para a Corridinha do Círio de Carajás, nas categorias Infantil de 05 a 07 anos, infantil de 08 a 10 anos e Juvenil de 11 a 14 anos.

Para efetivação da inscrição e participação na corrida os ATLETAS deverão doar 1 (uma) Cesta básica, com valor correspondente, mínimo de R\$90,00 (Noventa Reais), a ser entregue no ato do recebimento do Kit de Participação do Atleta, e para a Corridinha do Círio de Carajás a inscrição será trocada por **2 quilos de Leite em Pó**.

6.1 - LANÇAMENTO

6.1.1 - As inscrições para a CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS, iniciam em 02.09.2024, e poderão ser realizadas até o dia 18 .09.2024 às 23h59min., ou, até se esgotarem as **400 vagas**.

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

7 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

7.1 A entrega dos kits da corrida acontecerá:

A) No dia 20 de setembro de 2024, das 15hs às 20hs, na Igreja de São Sebastião, Bairro Cidade Nova, em PARAUPEBAS.

B) No dia 21 de setembro de 2024, das 09hs às 15hs, na Paróquia Nossa Senhora de Nazaré – Núcleo Urbano de Carajás.

7.2 O atleta deverá apresentar documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição para a retirada do kit, que poderá ser no formato Digital.

7.3 Somente será permitida a entrega do kit a terceiros mediante apresentação de documento de identificação do ATLETA inscrito, bem como, do documento do terceiro, que poderá ser no formato Digital.

7.4 O ATLETA fará a escolha do tamanho da camisa por ocasião da Inscrição no site, e não poderá ser modificada posteriormente (Tam PP, P, M, G e GG – 6 anos, 8 anos, 10 anos, 12 anos e 14 anos)

7.6 Não serão entregues kits fora da data estabelecida no item 7.1, no dia do evento e nem após sua realização;

7.7 O não comparecimento na data estabelecida no item 7.1 implicará na perda total do kit, que imediatamente poderá ser repassado a atletas que estejam na Lista de espera.

8 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

IMPORTANTE:

Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
- Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, disponível na página de internet no domínio www.ticketsports.com.br, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes no

mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as elas.

- Participo deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

- Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.
- Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO disponíveis no site www.ticketsports.com.br, incluindo os serviços de apoio de percurso.
- Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.
- Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela ARIES EVENTOS e/ou seus parceiros comerciais.
- Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.
- Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO, antes, durante ou depois de sua realização.
- Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o conseqüente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.
- Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.
- Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO, conseqüente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do

ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO, a responsabilidade, então, será exclusiva destes últimos.

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.
- Em caso da minha participação neste EVENTO representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o REGULAMENTO do EVENTO bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.
- Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.
- Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade, o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO e que, caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS DA ARIES EVENTOS por esse período ou serei banido do cadastro geral da ARIES EVENTOS não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos ARIES EVENTOS.
- Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos, completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e/ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário, do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição, e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS ARIES EVENTOS por esse período ou que serei banido do cadastro geral da ARIES EVENTOS não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos ARIES EVENTOS.
- Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.
- Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

- Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO.

- Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a partir de 5 horas de sua conclusão.

– Estou ciente que a organização não se responsabilizará por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas e terceiros venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento do evento, e nem haverá qualquer tipo de reembolso de materiais dos atletas por parte da organização, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

- Estou ciente que não utilizarei a estrutura do evento para promoção ou divulgação de marca/produto, salvo com autorização escrita da coordenação do evento.

9 - CLASSIFICAÇÃO

a - A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADO”.

b - A classificação do EVENTO será divulgada a partir de 5 horas com relação ao término do mesmo e dividida de acordo com as modalidades da prova:

10 - PREMIAÇÃO

a - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

b - Na data da realização do EVENTO, somente receberão as PREMIAÇÕES EM TROFEUS a que deles fizerem jus (de forma extra oficial) os 5 PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO).

c - Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO, em conformidade com o item 4 deste regulamento, os resultados extraoficiais do EVENTO, os mesmos serão divulgados a partir de 5 horas após o término da Prova em seu respectivo site.

d - As premiações não são cumulativas.

e - Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para a entrega das mesmas.

f - Para premiações de troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA somente no dia do EVENTO.

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

g - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

h - Não haverá envio posterior para os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

10.1 - PREMIAÇÃO GERAL - (Masculino e Feminino)

MASCULINO e FEMININO

1º LUGAR: TROFÉU + R\$600,00

2º LUGAR: TROFÉU + R\$400,00

3º LUGAR: TROFÉU + R\$300,00

4º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00

5º LUGAR: TROFÉU + R\$100,00

10.2 - PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - (Masculino e Feminino)

Premiação em MEDALHAS ESPECIAIS PARA 1º LUGAR/ 2º LUGAR / 3º LUGAR de cada Faixa Etária, conforme abaixo:

MASCULINO e FEMININO

15 A 29 ANOS

30 A 39 ANOS

40 A 49 ANOS

50 A 59 ANOS

60 ANOS ACIMA

10.3 - PREMIAÇÃO ATLETA PCD - (CADEIRANTE / DEF. VISUAL / DEF. INTELECTUAL)

Premiação em MEDALHAS ESPECIAIS PARA 1º LUGAR/ 2º LUGAR / 3º LUGAR Masculino e Feminino, conforme abaixo:

MASCULINO e FEMININO

1º LUGAR = Medalha Especial

2º LUGAR = Medalha Especial

3º LUGAR = Medalha Especial

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

11 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

11.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de Assessorias / Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

11.2 - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

11.3 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

11.4 - Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias / Treinadores que retirem sua(s) tenda(s).

11.5 - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

11.6 - A ORGANIZAÇÃO não disponibilizará seguranças para a área destinada a montagem de tendas, porém a mesma não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 – Para acesso ao Núcleo Urbano de Carajás, no Domingo, 22/09/2024, para a participação na Corrida, o atleta precisará apresentar somente seu Número de Peito, que a entrada estará liberada. Porém, para acompanhantes, a autorização de acesso, fica a cargo do atleta, não ficando a Organização do Evento com a responsabilidade dessa liberação de acesso.

12.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

12.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do arieseventospara@gmail.com

12.3 - O telefone para atendimento a ATLETAS é (94) 99200-5407. Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Nosso horário de atendimento por e-mail, telefone de segunda a sexta das 08h00min às 12h00 e das 14h00 às 18h00min. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

12.4 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

12.5 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

a Organização

3ª CORRIDA & CORRIDINHA DO CÍRIO DE CARAJÁS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO P/ MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor legal), autorizo o menor _____, a participar da “3ª Corrida & Corridinha do Círio de Carajás”, que será realizada no dia 22 de Setembro de 2024, na cidade de Parauapebas, no Núcleo Urbano de Carajás - Pará.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de Corrida de Rua.

Sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, apoiadores e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova “3ª Corrida & Corridinha do Círio de Carajás” de Corrida de Rua.

_____, _____ de _____ 2024.

Assinatura do responsável identificado acima

*** Anexar a esta autorização uma cópia do documento de identidade do responsável legal identificado acima.